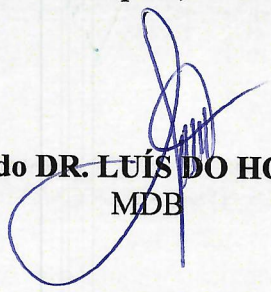




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 10991/25
	AUTOR: DEPUTADO DR. LUÍS DO HOSPITAL – MDB		
Indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia à Secretaria da Educação do Estado - SEDUC e à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, a necessidade de reforma e ampliação do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Enaldo Lucas de Oliveira, localizado no Município de Urupá. O Deputado que a presente subscreve, nos termos do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia à Secretaria da Educação do Estado - SEDUC e à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, a necessidade de reforma e ampliação do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Enaldo Lucas de Oliveira, localizado no Município de Urupá. Gabinete do Deputado Dr. Luís do Hospital, 11 de fevereiro de 2025.  Deputado DR. LUÍS DO HOSPITAL MDB			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUÍS DO HOSPITAL – MDB			
JUSTIFICATIVA A presente propositura tem por objetivo de indicar a necessidade de reforma e ampliação do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Enaldo Lucas de Oliveira, localizado no Município de Urupá. A reforma e ampliação, oferecerá melhores condições de infraestrutura aos estudantes do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Enaldo Lucas de Oliveira, que poderão usufruir de um espaço físico mais convidativo para suas atividades escolares e sociais, aumentando a satisfação social e fomento à educação. Desta forma, considerando a relevância do pedido, apresento esta indicação, contando com o apoio de todos para sua aprovação.			